



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.291/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor LEONARDO ANDRÉ ROSSATO, como Fiscal Técnico, a servidora LARISSA MACIEL TICIANEL como Fiscal Administrativo, e o servidor RÔMULO RAMALHO FARIAS como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento de Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná visando a atender ao processo de AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE BIM - LICENCIAMENTO ANUAL COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em conformidade com a Estratégia Nacional BIM BR (Decreto Federal nº 10.306/2020).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal